



Câmara Municipal de Ecoporanga – ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO ADM. Nº 11278/2026

ID CIDADES 2026.025L0200001.10.0002

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO a manifestação da Agente de Contratação e o teor do **Parecer Jurídico nº 11/2026**, que opinaram pela viabilidade da contratação direta;

CONSIDERANDO a notória especialização da empresa **FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST (CNPJ 02.980.103/0001-90)** para o objeto em questão;

RESOLVE:

- RATIFICAR** o reconhecimento da **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021**, cujo objeto é a Contratação de uma inscrição para participação de servidor no curso na modalidade presencial com o tema: Procedimentos a serem adotados para atender as exigências do TCEES para o envio a PCA em 2026. Ênfase RELOCI, RELUCI, RELACI e INFOCI. Diretrizes e Procedimentos do TCEES na análise da PCA.
- AUTORIZAR** a contratação da referida empresa para o objeto descrito no termo de referência, no valor de R\$ 3.012,00 (três mil e doze reais).
- DETERMINAR** a publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DIOES; no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – AMUNES e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme exige o art. 94 da Lei nº 14.133/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Ecoporanga-ES, 13 de março de 2026.


EDUARDO ALVES MUQUY
PRESIDENTE